Para Prefeitura da Estância de Atibaia- SP

A/c Ilma. Sra. Secretária de Educação

Eliane Doratiotto Endsfeldz

Referente ADEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Enfrentamento Covid -19 05/03/2021 à 19/03/2021

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 053/2019

**Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho**, neste ato representada por seu presidente Paulo Birkman, no regular exercício da administração da **CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE OURO**, localizada na Rua Benedito Nelson Neri, no 300, Jardim Maristela.- Atibaia/SP, vem por meio desta apresentar a **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** durante o enfrentamento do COVID -19 pelo que segue:

**DA JUSTIFICATIVA**

O cumprimento do **PLANO DE TRABALHO** necessita ser ajustado em razão de causas excepcionais de saúde pública decorrente das medidas de contenção da disseminação do COVID-19.

Conforme Decreto Municipal nº 9473/2021 de 04 de março de 2021 que dispõe da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a contenção da disseminação da COVID-19, bem como em consonância das regras do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo, atualmente o município de Atibaia está classificado na fase VERMELHA.

A medida liminar determinada nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 672, determinando “o respeito às determinações dos governadores e prefeito quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”;

A urgência na adoção de medidas administrativas tendentes a evitar o colapso da rede pública e privada de saúde do município de Atibaia foi determinando nos termos do art. 3º que fica suspensa, entre o dia 08 de março até o dia 19 de março de 2021, a vigência das normas instituídas pelo Decreto Municipal nº 9.429, de 15 de janeiro de 2021 e as atividades de caráter presencial nas escolas municipais, estaduais e particulares de educação infantil, fundamental, médio e superior, bem como as instituições que oferecem cursos livres e profissionalizantes.

Desta feita, fica estabelecido a necessidade da **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** para atuação neste período de suspensão das aulas presenciais nos termos estabelecidos por esta r. Secretaria de Educação.

**DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Diante da justificativa apresenta neste ato a **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** para o período de atividade entre os dias 08/03/2021 e 19/03/2021 nos seguintes termos:

- Não serão realizadas atividades presenciais neste período;

- As equipes manterão as atividades e realizarão conteúdos consistentes de histórias e músicas por meio de sistema de gravação digital e encaminharão para a Secretaria da Educação visando disponibilizar estes conteúdos pedagógicos para as famílias dos alunos.

- Todos os atendimentos dos familiares serão realizados de maneira remota, mantendo ampla rede de informações aos familiares dos alunos, buscando ampliar o acesso aos conteúdos disponibilizados nas **PLATAFORMA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

**CONCLUSÃO**

Diante da justificativa e dos procedimentos adotados na **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO para ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ENTRE OS DIAS 08/3/2021 E 19/03/2021 REQUER SEJA RECEBIDO A PRESENTE ADEQUAÇÃO AO PLANO ANUAL APRESENTADO** para todos os fins de seu pleno cumprimento perante esta secretaria municipal, sendo recebido como aditamento e adequação para todos os fins legais.

Atibaia, 10 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho**

**Paulo Birkman**

**Presidente**